



RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração
Direta e Indireta) referentes a janeiro de 2026

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em janeiro de 2026:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de janeiro de 2026. **Atualmente, cerca de (5%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Departamento Estadual de Trânsito chegam a 88% e 71% de participação, respectivamente, de trabalho.**

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

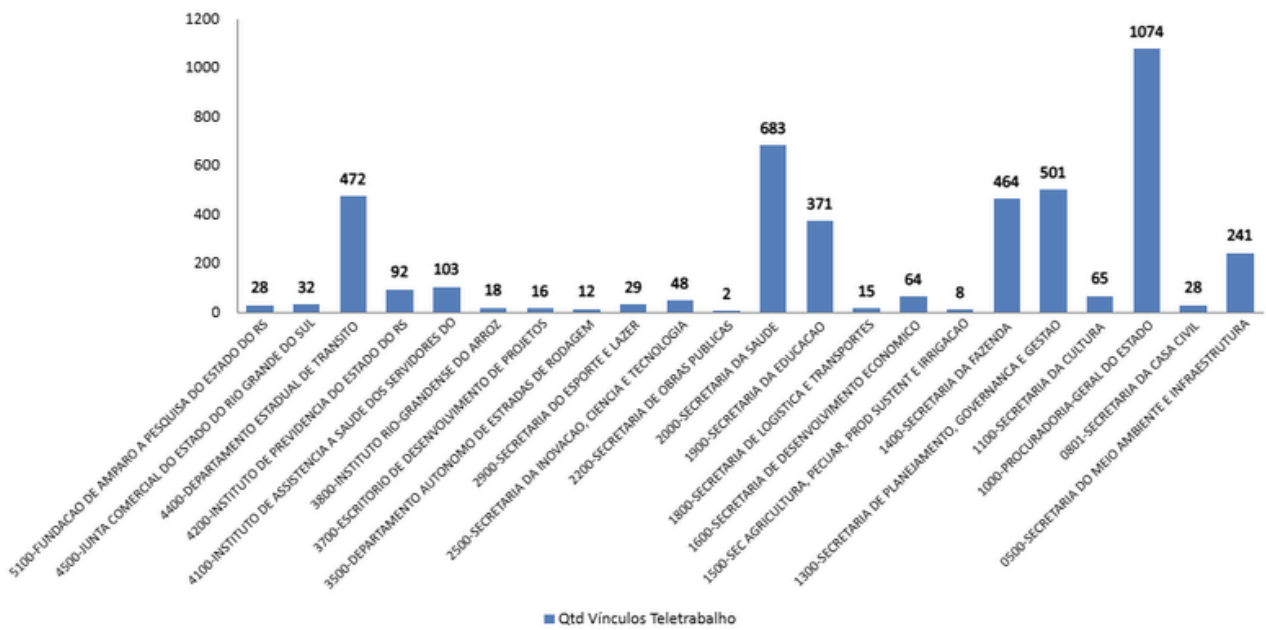
[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)





**SERVIDORES EM
TELETRABALHO • IF-RHE**

Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	32	28	88%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	73	32	44%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	663	472	71%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS	224	92	41%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO	191	103	54%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	220	18	8%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	35	16	46%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	690	12	2%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	76	29	38%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	107	48	45%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	390	2	1%
SECRETARIA DA SAÚDE	2857	683	24%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	76219	371	0%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	188	15	8%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	105	64	61%
SEC. AGRICULTURA, PECUÁR, PROD. SUSTENT. E IRRIGAÇÃO	1178	8	1%
SECRETARIA DA FAZENDA	1628	464	29%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	857	501	58%
SECRETARIA DA CULTURA	246	65	26%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1565	1074	69%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	258	28	11%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	453	241	53%
Total	88255	4366	5%



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM JANEIRO DE 2026

SECRETARIA DE
**PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO**



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.